



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0115/2024

Dispõe sobre a criação do Cadastro de Pedófilos e de Agressores Sexuais no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

**Autor:** Deputado Carlos Humberto

**Relator:** Deputado Pepê Collaço

### I - RELATÓRIO

Trata-se do relatório e voto de duas subemendas modificativas (evento 7 e 10) à Emenda Substitutiva Global apresentada ao Projeto de Lei Nº 0115/2024, que, após análise nas comissões de mérito, retorna agora à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para análise das subemendas.

O Projeto de Lei Nº 0115/2024, de iniciativa do Deputado Carlos Humberto, tem por objetivo instituir um cadastro estadual de pedófilos e agressores sexuais em Santa Catarina, visando à prevenção e combate a crimes dessa natureza. O projeto já foi analisado e aprovado nas seguintes comissões:

**Comissão de Constituição e Justiça (CCJ):** Aprovação inicial com a Emenda Substitutiva Global para adequação jurídica.

**Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público:** Aprovou uma subemenda redacional para corrigir uma referência.

**Comissão de Segurança Pública:** Apresentou e aprovou uma segunda subemenda redacional, também para ajuste de remissão.

**Comissão de Direitos Humanos:** Aprovou o texto com as emendas e subemendas modificativas.

As subemendas modificativas foram propostas para ajustar o texto da emenda substitutiva global, corrigindo referências incorretas nos dispositivos alterados, conforme as análises realizadas nas comissões.

É o relatório.

### II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

As duas subemendas ora apresentadas visam tão somente adequar a redação às remissões corretas.

Sendo assim, as subemendas modificativas são indispensáveis para adequação da técnica legislativa e, portanto, merecem aprovação.

Ante o exposto, voto pela **ADMISSIBILIDADE** das duas subemendas apresentadas nos eventos 7 e 10, a Emenda Substitutiva Global apresentada ao Projeto de Lei Nº 0115/2024

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,  
em 29/10/2024, às 13:12.

---